



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2021, NA 70ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 02/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 18/02/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI, MARCOS SCALERCIO, Auxiliar, EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729 de 16/01/1989

1.2 Data da instalação: 11/03/1994

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI	24/09/2010	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação a para a segunda instância, desde 01/10/2020.

Juiz Auxiliar	Desde
MARCOS SCALERCIO	16/09/2019

Juiz Substituto	Desde
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	19/10/2020

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
NATALY JOANA VIEIRA MEISSINGER	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
ROBERTO SERINO NETTO	TJ	AUXILIAR DE VARA	02/03/2007
PATRICIA JAYME MUCARI	AJ	.	02/12/2013
KÁSSIA ANGÉLICA SEBALHO CALLAHAN	AJ	.	01/08/2017
RAQUEL SALINAS GOMES	AJ	.	10/03/2014
ANDRÉ CREMONESI VIANNA	TJ	.	08/10/2015
JOSE RICARDO PIPOLO DAS NEVES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR D	14/07/2015
RICARDO ADRIANO DE GOES	TJ	CALCULISTA	20/10/2014
DANIEL AUGUSTO DARIOLI VITA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/01/2012
ADENON ALVES TEODORO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	08/09/2011
LUIZ CLAUDIO CAMPOS MACHADO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	01/09/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	4	4	4	4		
	Tarde	4	4	4	4		
Una (rito ordinário)	Manhã	1	1	1	1		
	Tarde	1	1	1	1		
Instrução	Manhã	1	1	1	1		
	Tarde	1	1	1	1		
Julgamento	Manhã						

(instrução encerrada)	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2		
	Tarde	2	2	2	2		
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã	1	1	1	1		
	Tarde	1	1	1	1		

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/6/2021	105	30	29/6/2021	105	200	23/9/2021	191	455	01/7/2021	107	21

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/07/2021	119	92	07/06/2021	83	04	21/07/2021	127	69	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/08/2021	143	10	29/03/2021	13	06						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/03/2021	3	01	29/04/2021	44	01	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	50	39
2	SÃO PAULO - 41a Vara	44	51
3	SÃO PAULO - 05a Vara	71	40
4	SÃO PAULO - 68a Vara	68	49
5	SÃO PAULO - 37a Vara	75	45
86	SÃO PAULO - 32a Vara	171	184
87	SÃO PAULO - 56a Vara	131	241
88	SÃO PAULO - 46a Vara	139	306
89	SÃO PAULO - 75a Vara	116	339
90	SÃO PAULO - 58a Vara	145	341
São Paulo - 70a Vara		89	70
Média do Foro		93	164
Média da 2ª Região		112	109
Observação: Dados de 01.01.2019 a 28.2.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	1250	151	107
2	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	463	752	167

3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	727	481	125
4	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	277
5	SÃO PAULO - 78a Vara	1597	864	149	416
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	391	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	486	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	12
São Paulo - 70a Vara		1536	746	68	35
Média do Foro		1.506	567	255	142
Observação: Dados até 28.2.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 70a Vara	2019	1.619	8	1.627	1.789	407	1.960	1.674
São Paulo - 70a Vara	2020	1.327	14	1.341	852	1.018	1.120	1.957
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	965	1.550	2.181

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	971	1.521	2.156

Observações: Dados até 28.2.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 70a Vara	2019	643	435	20	9	382	1331	1605	1879	3484
São Paulo - 70a Vara	2020	421	1709	7	9	533	429	1045	1753	2798
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	1.433	1.740	3.173
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	980	1.425	2.405

Observação: Dados até 28.2.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1511	-35,26%
2019	1619	7,15%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **02 (dois)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000299-64.2020.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000295-90.2021.5.02.0070	Ação de Cumprimento

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	444
	Aguardando encerramento da instrução	563
	Aguardando prolação de sentença	11
	Aguardando cumprimento de acordo	202
	Com sentença aguardando finalização na fase	737
	Subtotal	1.957
Liquidação	Pendentes de liquidação	150
	Liquidados aguardando finalização na fase	18
	No arquivo provisório	113
	Subtotal	281
Execução	Pendentes de execução	1.045
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	-133
	No arquivo provisório	1.753
	Subtotal	2.665
Total		4.903
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2021
Embargos de Declaração	1
Tutelas provisórias	8

Incidentes na liquidação/ execução	16
Total	25
Observação: Dados de 28.2.2021.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001203-14.2014.5.02.0070	26/2/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	127
Cartas Precatórias devolvidas	183
Cartas de ordem recebidas	5
Observação: Dados até 28.2.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/03/2021, constavam **167** (cento e sessenta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002216-60.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2020 22:01:34
0000758-98.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 11:11:14
0000161-61.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 13:06:57
0000328-10.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2019 12:03:06
0002740-45.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2018 15:38:58
0000202-62.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2020 13:54:28
0109300-21.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2018 17:59:39
0000331-96.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 15:57:21
1000128-15.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 15:09:22

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002149-95.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 20:17:33
1000365-15.2018.5.02.0070	Monitória	31/07/2020 09:36:57
0000902-33.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2018 09:36:27
1002150-80.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 16:04:24
1001640-33.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 12:17:10
1002207-64.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/07/2020 19:10:23
1000049-02.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 09:28:46
1001697-51.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 16:48:18
0002479-80.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 14:07:29
0000296-05.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2019 16:19:50
0000620-92.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 12:33:07
0003253-81.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2019 17:16:06
1000080-90.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 18:05:29
0000338-54.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2019 18:39:34
1000504-98.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 15:09:10
0001188-79.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 11:47:33
1000356-53.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 14:47:57
0002584-23.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2019 15:40:07
0001249-66.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 18:03:11
0001670-95.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 10:19:53
0001527-04.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 13:34:17
1001426-08.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 14:32:22
1000671-47.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 16:22:33
1000662-22.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 22:32:59
1000658-48.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2020 17:23:57
1001053-74.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 14:41:08
0002503-45.2013.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	30/10/2020 13:02:27
1000281-77.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 11:57:15
1000526-88.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/09/2020 19:55:29
0002494-83.2013.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	25/11/2020 08:15:03
1000088-62.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2020 11:04:07
1000187-32.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 09:40:33
1000993-04.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2020 15:10:28
0001844-02.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 13:57:13
1001287-22.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2020 16:08:01
0001639-70.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:04:11
0096300-22.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 10:22:03
1000233-21.2019.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	18/08/2020 15:42:46
0174800-05.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 15:23:10
1001338-33.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2020 16:13:43
1000480-65.2020.5.02.0070	Cumprimento de sentença	03/11/2020 16:06:24
1000503-11.2020.5.02.0070	Execução de Título Extrajudicial	30/07/2020 10:49:38
1000568-40.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2020 14:19:45
0002471-69.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 14:26:23

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001487-49.2019.5.02.0710	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2020 14:31:15
1001782-66.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2020 10:06:14
1001751-46.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2020 21:33:03
1001593-88.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2020 08:34:44
0165700-94.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 09:05:25
0096900-72.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 14:06:44
1000028-55.2020.5.02.0070	Ação de Cumprimento	07/12/2020 19:15:18
0002215-34.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 14:54:15
0000384-48.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2020 15:46:44
1000673-22.2016.5.02.0070	Execução de Título Extrajudicial	02/09/2020 15:33:40
1001158-22.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/10/2020 09:44:51
0002065-82.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 11:13:00
1000968-59.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 09:32:11
1000622-11.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 20:19:27
0003004-62.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 13:46:53
0001336-56.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 22:42:31
0001134-21.2010.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2020 22:46:48
0001407-63.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 12:50:35
0002118-97.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2020 09:23:44
0062600-94.2002.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 19:17:32
0116200-88.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 16:34:18
0015100-85.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 22:49:22
0003125-61.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 22:20:14
0002059-46.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 11:31:27
0002088-62.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 18:36:27
0115200-63.2000.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2020 14:39:14
0002022-14.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 12:16:41
0207900-63.1997.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 16:47:42
0167000-43.1994.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 10:48:06
0111800-26.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2020 10:15:51
0020400-09.2001.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 10:37:19
0253000-31.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 16:35:45
0153000-13.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2020 15:33:37
0264700-91.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 09:30:06
0001111-41.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 10:15:51
0059600-91.1999.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 17:02:27
0202400-06.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2020 09:42:33
0027600-57.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 09:55:14
0122200-80.2001.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2020 10:34:55
0234200-52.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 16:40:53
0254800-21.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 22:43:22
0000449-77.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 08:31:57
0000937-32.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 13:30:27
0001165-36.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 10:48:01
0002179-21.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 17:56:51

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002280-24.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2020 15:31:21
0002600-84.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 13:16:12
0033300-48.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 13:35:23
0113600-26.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 13:33:22
0277700-08.2002.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 17:56:23
0000215-95.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 08:08:36
0000597-54.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 13:42:16
0000847-87.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 08:36:20
0001794-78.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 16:47:04
0001812-65.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 09:00:25
0002264-12.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 09:08:01
0022700-85.1994.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 17:52:16
0200200-16.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 10:22:44
0244600-52.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 10:39:42
0284800-87.1997.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 19:50:51
0001567-88.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 00:00:00
0001780-60.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 09:53:17
0002387-68.2015.5.02.0070	Execução Fiscal	02/09/2020 12:43:23
0043500-51.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 14:14:09
0054600-03.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 15:22:17
0132200-71.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 00:00:00
0211000-45.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 00:00:00
0001180-05.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2019 08:18:35
0002363-45.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2019 08:23:11
0002420-29.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 10:32:22
0012300-55.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2019 08:28:13
0005400-22.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 17:16:08
0094000-58.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 09:05:27
0105600-71.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00:00
0181800-51.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 09:17:12
0269000-09.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 09:22:33
0278300-58.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 12:11:16
0185900-83.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 08:24:14
0002345-53.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 11:08:00
0002734-09.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 08:38:23
0002573-96.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2019 06:03:03
0275800-19.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 08:51:01
0041200-48.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2019 06:36:26
0340700-89.1996.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 14:39:41
0002359-42.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 00:00:00
0002533-51.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 00:00:00
0119300-51.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 14:43:55
0026000-69.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 16:46:44
0260100-27.2009.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	17/09/2020 16:26:41
0312700-16.1995.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 14:13:33
0002647-87.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 09:20:43
0328000-13.1998.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 18:01:50
0000181-18.2014.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	24/11/2020 15:10:13

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000192-47.2014.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	02/10/2020 11:15:55
0002332-88.2013.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	02/10/2020 11:15:19
0002413-37.2013.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	14/10/2020 14:52:33
0160400-35.1996.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 09:26:57
0001503-10.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 09:30:53
0278200-06.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 09:54:57
0013600-86.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/12/2019 08:32:32
0241700-09.2002.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 14:55:43
0154000-87.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 14:45:29
0015600-88.2008.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	30/11/2020 07:52:05
0169200-37.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 17:01:57
0181000-57.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 17:55:24
0064300-18.1996.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 18:45:21
0198000-07.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 07:26:15
0053100-57.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2020 08:53:52
0234600-03.2002.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 13:19:20
0002666-93.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 10:54:55
03045-63.2013.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	15/10/2020 08:26:11
00025-25.2017.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	31/08/2020 15:35:46
31300-54.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2020 17:38:29
0000103-19.2017.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	25/11/2020 17:04:04

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 70ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	62	86	81
o encerramento da instrução	97	172	175
a prolação da sentença	120	194	191

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 70a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	115	236	220

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 70a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.473	1.985	1.917
Ente Público	2.542	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 70a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	541	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 70a Vara	2019	1789	752	42,03%
São Paulo - 70a Vara	2020	852	458	53,76%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Observação: Dados até 28.2.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 70a Vara	2019	571	1619	1789	18,31%
São Paulo - 70a Vara	2020	407	1327	852	50,87%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 70a Vara	2019	1251	643	435	77,03%
São Paulo - 70a Vara	2020	1605	421	1709	15,65%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		3	1	0	0
ANDRÉ CERQUEIRA CORRÊA	11,43	17	9	0	0
CAMILA COSTA KOERICH	7,15	54	32	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		9	4	0	0
FÁBIO AUGUSTO BRANDA	91,06	503	200	1	0
ÍTALO MENEZES DE CASTRO	0	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	9	0	0
KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI	15,2	880	360	33	0
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	9,8	18	11	0	0
MARCOS SCALERCIO	24,08	133	59	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		11	8	0	0
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	6,71	14	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	10	17	10	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuada os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	11,33	13	8	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		10	4	0	0
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	2,95	88	62	10	0
FÁBIO AUGUSTO BRANDA	61,5	4	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		7	2	0	0
KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI	16,01	262	127	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		4	2	0	0
MARCOS SCALERCIO	5,32	363	193	1	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	1,5	8	5	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	31,5	53	31	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		10	2	0	0
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	7,75	29	22	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)

10.3 Audiências realizadas pelos juizes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	3	3	0	6
ANDRÉ CERQUEIRA CORRÊA	18	0	4	0	0	0	22
CAMILA COSTA KOERICH	55	0	14	0	0	0	70
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	9	12	1	21
FÁBIO AUGUSTO BRANDA	443	0	119	0	0	0	524
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	14	17	1	22
KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI	704	0	170	6	0	0	784
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	20	0	6	0	0	0	26
MARCOS SCALERCIO	151	0	50	0	0	0	193
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	2	2

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	9	28	0	32
RACHEL WERNER	0	0	0	0	2	0	2
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	21	0	5	0	0	0	26
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	4	0	6

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	1	2
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	0	1	0	0	0	0	29
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	9	4	0	15
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	0	2	16	0	0	0	152
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	2	0	10
KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI	0	201	1	0	7	1	248
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	4	7	0	7
MARCOS SCALERCIO	143	273	56	3	11	2	559
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	0	0	0	0	0	0	30
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	72	0	16	0	0	0	88
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	10	0	0	13
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	0	0	0	0	0	0	64

Observação: Dados até 28.2.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/20 17 a Dez/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5º
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217º
São Paulo - 70a Vara	1501 a 2000	0,2598	0,3754	0,3823	0,5980	0,5605	0,4352	86º

A 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de **0,4352**, que indica que a Unidade está na **86ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.714	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	05/02/2021 12:09:34
Conclusão ao magistrado	1	28/01/2021 10:04:01
Cumprimento de Providências	1	05/11/2020 09:44:09
Aguardando apreciação pela instância superior	546	14/06/2016 01:07:32
Aguardando audiência	625	21/09/2020 08:11:56
Aguardando cumprimento de acordo	175	19/10/2018 16:48:46
Aguardando final do sobrestamento	13	28/05/2019 10:15:08
Aguardando prazo	303	24/11/2020 20:29:53
Cartas devolvidas	6	17/01/2020 09:59:58
Conclusão ao magistrado	4	10/01/2021 09:09:22
Cumprimento de Providências	13	05/10/2020 18:23:16
Elaborar decisão	1	10/03/2021 22:33:04
Elaborar sentença	6	03/03/2021 08:39:40
Escolher tipo de arquivamento	14	20/02/2021 01:31:17
Preparar expedientes e comunicações	5	08/03/2021 12:59:43
Liquidação	143	
Aguardando apreciação pela instância superior	11	06/11/2018 13:06:21
Aguardando audiência	1	25/01/2021 09:22:46
Aguardando cumprimento de acordo	7	14/05/2020 15:30:18
Aguardando final do sobrestamento	18	28/02/2019 10:17:52
Aguardando prazo	65	20/11/2020 15:48:59
Conclusão ao magistrado	31	27/05/2020 07:28:21
Cumprimento de Providências	5	13/10/2020 15:33:38
Elaborar despacho	1	11/03/2021 10:58:58
Prazos Vencidos	1	27/02/2021 04:07:45
Preparar expedientes e comunicações	3	09/03/2021 19:30:03
Execução	1.462	
Aguardando apreciação pela instância superior	152	22/10/2017 08:10:42
Aguardando audiência	1	23/02/2021 07:17:40
Aguardando cumprimento de acordo	36	25/03/2019 12:05:22
Aguardando final do sobrestamento	382	23/08/2017 15:25:43
Aguardando prazo	453	25/08/2020 09:27:52
Análise	5	04/02/2021 10:26:12
Assinar decisão	1	08/03/2021 13:07:01
Cartas devolvidas	22	16/01/2020 12:21:14
Conclusão ao magistrado	35	27/08/2020 08:01:42
Cumprimento de Providências	356	20/02/2020 09:18:44
Elaborar despacho	2	09/03/2021 09:35:18
Escolher tipo de arquivamento	2	08/03/2021 11:27:09
Preparar expedientes e comunicações	15	23/02/2021 16:07:09
Arquivados	9.858	
Arquivo	2.531	16/02/2020 07:14:05
Arquivo definitivo	4.923	28/08/2014 15:00:26
Arquivo provisório	1.815	17/06/2015 17:25:51
Cartas devolvidas	589	03/03/2016 11:53:49
Total geral	13.177	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: PJe)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **17 (dezesete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2020*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	58,89%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,52%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	137,93%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	121,51%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000814-02.2020.5.02.0070	A audiência Una de 09/12/2020 foi recebida a defesa, e designada audiência de instrução para o dia 23/06/2021, Id. b2e6fb0. Último andamento: Em 12/03/2021, id.8dbb369, o reclamante apresentou	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	manifestação acerca dos laudos juntados pela reclamada.	
1001246-57.2019.5.02.0037	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 29/03/2021, conforme despacho em 12/03/2021, Id bc5bbd9.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Em 12/03/2021 as partes foram intimadas da designação da audiência de julgamento.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0176900-06.2001.5.02.0070	<p>Os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 25/09/2019, id. eb24768.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud e Arisp.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Determinada a expedição de carta precatória, a uma das varas de João Pessoa, a fim de efetuar a penhora de imóvel de propriedade do executado, em 18/12/2020.</p> <p>Em 07/01/2021, foi certificado a autuação da carta precatória.</p>	Regularizar o registro do devedor no BNDT
1001670-97.2019.5.02.0070	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/06/2020, id. f6c29c6, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O convênio eletrônico Bacenjud foi utilizado regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Utilizar os convênios eletrônicos Renajud, Infojud e Arisp, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Em 07/10/2020, foi juntado comprovante de penhora de valor parcial da execução pelo convênio Bacenjud.</p>	<p>Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Regularizar o registro do devedor no BNDT</p>
1000060-31.2018.5.02.0070	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/06/2018, id. f27b9cf, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Em 29/01/2021, o reclamante foi intimado acerca da penhora de valor parcial da execução.</p>	Regularizar o registro do devedor no BNDT
1001329-71.2019.5.02.0070	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 14/02/2020, id. d5c0af6, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Em 15/03/2021, o reclamante juntou petição, requerendo a instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0102600-15.1997.5.02.0070	<p>O despacho exarado em 17/02/2021, Id. 5af767c, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, interposto pelo executado.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Em 17/03/2021, o exequente apresentou contraminuta.	
1000165-37.2020.5.02.0070	O despacho exarado em 02/03/2021, Id. 8fa2517, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário adesivo. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Em 15/03/2021, a reclamada apresentou contrarrazões ao recurso ordinário adesivo.	Não há

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000370-30.2013.5.02.0070	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 11/12/2013, id. 3464782. Os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 31/03/2014. As peças digitalizadas foram inseridas no PJe. Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud e Arisp. A executada foi inscrita BNDT. O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito em 01/09/2015, id. bed676a. Inerte os autos foram arquivados em 06/11/2015. Somente o reclamante foi notificado sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos. Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
0001038-69.2011.5.02.0070	Trata-se de autos convertidos do meio físico para o eletrônico,	Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>consoante termo de abertura de execução de 08/07/2015. As peças digitalizadas foram inseridas no PJe.</p>	<p>35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.</p>
<p>0001306- 55.2013.5.02.0070</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 24/10/2014, id. 3464782.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Realizada pesquisa através dos convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito em 01/09/2015, id. 8cd46a2. Inerte os autos foram arquivados em 06/11/2015.</p> <p>Somente o reclamante foi notificado sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Em 01/09/2015, id. 8cd46a2, intimação do reclamante da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>0000715- 93.2013.5.02.0070</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 24/09/2013, id. 2860922.</p> <p>Em 19/02/2014, foi iniciada a execução trabalhista definitiva.</p> <p>Realizada pesquisa através dos convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT,</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito em 01/10/2015, id. 43ad768. Inerte os autos foram arquivados em 19/11/2015.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Havia **102** (cento e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0150000-83.2001.5.02.0070	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0234200-52.2003.5.02.0070	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0115500-30.1997.5.02.0070	27/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
0000049-63.2011.5.02.0070	18/11/2016 00:00:00	12/12/2016 00:00:00
0001844-36.2013.5.02.0070	06/02/2018 00:00:00	22/02/2018 00:00:00
0094000-58.2004.5.02.0070	28/04/2014 00:00:00	26/05/2014 00:00:00
0244600-52.2008.5.02.0070	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0000215-95.2011.5.02.0070	15/09/2014 00:00:00	09/10/2014 00:00:00
0012300-55.2007.5.02.0070	11/11/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0041200-48.2007.5.02.0070	12/11/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0002264-12.2011.5.02.0070	02/02/2015 00:00:00	26/03/2015 00:00:00
0275800-19.2004.5.02.0070	27/03/2015 00:00:00	18/05/2015 00:00:00
0027600-57.2007.5.02.0070	17/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0200200-16.2009.5.02.0070	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0001412-85.2011.5.02.0070	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0278300-58.2004.5.02.0070	04/03/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0001180-05.2013.5.02.0070	08/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0181800-51.2009.5.02.0070	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0249900-58.2009.5.02.0070	10/03/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0001780-60.2012.5.02.0070	27/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0000328-10.2015.5.02.0070	22/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
1002281-81.2016.5.02.0611	16/10/2019 00:00:00	05/11/2019 00:00:00
1000042-44.2017.5.02.0070	22/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
1000030-30.2017.5.02.0070	06/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
1000286-70.2017.5.02.0070	07/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001844-02.2014.5.02.0070	29/05/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0001794-78.2011.5.02.0070	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00

0002890-26.2014.5.02.0070	09/12/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
1000411-72.2016.5.02.0070	07/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
0001249-66.2015.5.02.0070	07/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
0053100-57.2009.5.02.0070	24/06/2019 00:00:00	26/06/2020 00:00:00
0002839-20.2011.5.02.0070	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0000006-87.2015.5.02.0070	10/05/2019 00:00:00	28/05/2019 00:00:00
0000202-62.2012.5.02.0070	18/10/2019 00:00:00	13/11/2019 00:00:00
0002573-96.2012.5.02.0070	24/06/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0001812-65.2012.5.02.0070	12/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0003253-81.2012.5.02.0070	07/03/2019 00:00:00	26/03/2019 00:00:00
0000331-96.2014.5.02.0070	10/04/2019 00:00:00	02/05/2019 00:00:00
0080000-14.2008.5.02.0070	15/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
0080000-14.2008.5.02.0070	15/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
0080000-14.2008.5.02.0070	15/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
0001639-70.2014.5.02.0070	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0002740-45.2014.5.02.0070	09/08/2018 00:00:00	29/08/2018 00:00:00
0001567-88.2011.5.02.0070	11/11/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0001165-36.2013.5.02.0070	18/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
1002142-06.2016.5.02.0070	05/05/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0000902-33.2015.5.02.0070	06/08/2018 00:00:00	22/08/2018 00:00:00
0002584-23.2015.5.02.0070	10/04/2019 00:00:00	02/05/2019 00:00:00
1001572-83.2017.5.02.0070	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
0132200-71.2003.5.02.0070	18/12/2014 00:00:00	26/02/2015 00:00:00
0105600-71.2007.5.02.0070	28/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0000937-32.2011.5.02.0070	16/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0000597-54.2012.5.02.0070	09/11/2016 00:00:00	06/02/2017 00:00:00
1001575-38.2017.5.02.0070	23/09/2020 00:00:00	29/10/2020 00:00:00
1001327-72.2017.5.02.0070	19/10/2020 00:00:00	13/11/2020 00:00:00
0003077-34.2014.5.02.0070	09/12/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
1000357-04.2019.5.02.0070	11/12/2020 00:00:00	11/02/2021 00:00:00
0203300-47.2007.5.02.0070	09/10/2019 00:00:00	05/11/2019 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **20/03/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001594-73.2019.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que 12/02/2020 a precatória foi devolvida ao MM. Juízo Deprecante, sem baixa no sistema. Há outras 06 precatórias na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ETCiv 1000960-43.2020.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que se trata de embargos de terceiro, julgados em 05/10/2020. Em 07/10/2020 foi desbloqueada a restrição do veículo no RENAJUD, não havendo movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1000337-47.2018.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que em 22/10/2020 o autor se manifestou sobre os cálculos da reclamada. Não há andamento processual posterior.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando Prazo" - ATOrd 1000049-02.2018.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que em 27/04/2020 foi expedido mandado de penhora de imóvel, ainda não cumprido/devolvido.

Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATOrd 0002666-93.2011.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que em 08/04/2020 o autor apresentou contraminuta aos embargos à

execução, não havendo movimentação processual posterior. Ressalte-se que os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico e ainda aguardam a juntada das peças digitalizadas.

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 100033-77.2020.5.02.0070. Verifica-se que a precatória foi devolvida em 16/01/2020, sem baixa no sistema. Há outras 21 precatórias na mesma situação na pasta respectiva.

Registre-se que os processos existentes na tarefa "Cumprimento de Providências" se referem a processos físicos convertidos para o meio eletrônico, aguardando a juntada das peças digitalizadas.

A) APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 29/04/2020 x 16/03/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	105 dias (29/06/2021)
Inicial por videoconferência		105 dias (29/06/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	112 dias	119 dias (13/07/2021)
Uma/Rito Ordinário por videoconferência		83 dias (07/06/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	119 dias	191 dias (23/09/2021)
Instrução por videoconferência		107 dias (01/07/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	111 dias	127 dias (21/07/2021)
Julgamento		143 dias

sem conclusão sentença		(06/08/2021)
------------------------	--	------------------

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **105 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **29/06/2021**, tanto presencial quanto telepresencial, averiguou-se que há vaga disponível, de forma intercalada, como, por exemplo, entre 07 e 13/04, 19 a 27/04, 05 a 11/05, 19 a 25/05, 01 a 07/06, 09 a 15/06 e 17 a 29/06.

O mesmo ocorre com a pauta de audiências telepresenciais, em outros intervalos (29/03 a 13/04, 19 a 27/04, 05 a 13/05, 13 a 19/05, 19/5 a 07/06, 11 a 17/06 e de 17 a 29/06).

Registre-se que em todas as modalidades há intervalos similares na pauta, os quais podem ser aproveitados para redução do prazo de agendamento.

No que tange às audiências **UNA/Rito Ordinário por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **83 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **07/06/2020**, averiguou-se que somente foram agendadas 04 (quatro audiências), nos dias 07 e 13/04, 25/05 e 07/06).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, especialmente as modalidades INICIAIS e UNA/RS, que ultrapassam o dobro dos parâmetros considerados razoáveis por este Órgão Fiscalizador.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 16/03/2021

A teor do **item 3.4** da Ata, havia **02 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 20/03/2021, vislumbrou-se que remanescem em tal condição.

ATOrd 1000299-64.2020.5.02.0070 - Havia julgamento designado para 12/03/2021. Contudo, a sentença ainda não foi juntada aos autos.

1000295-90.2021.5.02.0070 - Sentença proferida em 18/03/2021. Não é caso de "sine-die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de 14 (quatorze) petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de

modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja

situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7.º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5.º, §

3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail cci@trtsp.jus.br, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia 25 de março de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos(as) Juízes do Trabalho KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI, Titular, MARCOS SCALERCIO, Auxiliar, EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO, Substituto, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, ADENON ALVES TEODORO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista

Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis -
Assessora de Desembargador.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional